



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO
(Departamento Técnico e de Produção do Exército/1946)
"DEPARTAMENTO REAL CORPO DE ENGENHEIROS"

RETIFICAÇÃO Nº002

Edital nº 001/2019-DEC/PCTD, de 20 de setembro de 2019

O Chefe do Departamento de Engenharia e Construção torna pública as seguintes retificações:

4. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

c. Requisitos básicos para contratação, conforme especificado abaixo:

Onde se lê: "4) possuir os requisitos exigidos para o exercício do cargo, conforme Anexo "B" deste Edital, comprovado mediante a apresentação de cópia e originais do Diploma ou Certificado de conclusão do curso."

Leia-se: "4) possuir os requisitos exigidos para o exercício do cargo, conforme Anexo "C" deste Edital, comprovado mediante a apresentação de cópia e originais do Diploma ou Certificado de conclusão do curso."

Anexo C - INFORMAÇÕES E DISTRIBUIÇÃO DAS FUNÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

c) Habilitações Técnicas Eliminatórias, referente aos números de Ordem 1, 2, 4, 5, 7 e 8, nas funções de Engenheiro Avaliador, Geólogo, Analista Ambiental, Contador, Projetista e Desenhista, respectivamente, conforme especificado abaixo:

Onde se lê: "...com experiência entre 5 (cinco) e 9 (nove) anos..."

Leia-se: "...com experiência superior a 5 (cinco) anos..."

Brasília - DF, 04 de outubro de 2019.